



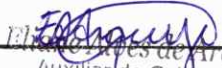
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
"Amazônia "Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO – DIVISÃO DE MATERIAL



PORTARIA Nº 31 A / 2024.
ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicado de acordo com
Disposto no Art. 75 Parágrafo
Unico da Lei Orgânica do Município
Bonfim 03/10/24

Dispõe sobre a designação de servidor para
atuar como FISCAL no processo de fiscalização
do contrato ou instrumentos substitutivos
regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e
orienta.




Edinaldo Estevam de Paiva
Auxiliar de Gabinete

O Secretário Municipal de Educação - SMED, no uso da atribuição conferida
pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a
execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública.

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de acordo com o disposto no Art. 75
da Lei Orgânica do Município
03/10/24
Isaac P. Costa

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como **FISCAL** do Contrato de nº **078/2024**,
que será firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA com CNPJ:
12.039.966/0001-11, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO de empresa prestadora de serviço de implantação
intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado vi web on-line real time, para
fornecimento de combustível tipo gasolina comum, etanol, diesel com e S10, lubrificantes, lavagens,
aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos denominados etiquetas com tecnologia RFID ou NFC e
manutenção preventiva/ corretiva, incluindo peças em geral e pneus em estabelecimento credenciado
no Estado de Roraima, através da equipe especializada objetivamente subsidiar o uso do sistema de
gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/ entidades quanto aos indicadores de gestão da frota
dos veículos da Prefeitura Municipal de Bonfim RR, conforme processo nº **142/2024** que tramita nesta
Secretaria.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME	MATRÍCULA
EDINALDO ESTEVAM DE PAIVA	177-1



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
"Amazônia "Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO – DIVISÃO DE MATERIAL



Art. 2º. Caberá ao fiscal, ora designado, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicado de acordo com
Disposto no Art. 75 Parágrafo
Único da Lei Orgânica do Município
Bonfim 03 / 10 / 2024

Eliane Alves de Araújo
Auxiliar de Gabinete
Port. nº 35/2021 Bonfim-RR

BONFIM/RR, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

MOZART MONTE FARIAS
Secretário Municipal de Educação

Ciente,

Fiscal de Contrato